

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SEMPRE e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID SPB e VALID BRASIL

Processo nº: 00100.000303/2014-16, 00100.000240/2014-90 e 00100.000297/2012-27

Acolhe-se o Parecer nº 104/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SEMPRE e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID SPB e VALID BRASIL, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 04 de novembro de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI